

Lei nº 518

"Abre crédito Especial"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Especial, no valor de R\$ 5.270.461 (Cinco milhões duzentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e um cruzeiros), para proceder ao pagamento do principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no Processo nº 4.C.4. nº 762/84, em que é favorecida, Mourdinha Aparecida Siqueira, conforme decisão da Justiça do Trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Welfim Moreira, 21 de Outubro de 1985

[Assinatura]
a) Expedito Correa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário